



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025 -P.A.
Nº 015/2025 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 010/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 010/2025 no tocante ao item 10 – Plano de Desembolso Financeiro, conforme disposto a seguir:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
ENTE	CONCEDENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	jan/26	33504300	R\$ 185.981,16
MUNICIPAL	2	fev/26	33504300	R\$ 135.981,16
MUNICIPAL	3	mar/26	33504300	R\$ 135.981,16
EMENDA	4	abr/26	33504300	R\$ 153.778,52
EMENDA	5	mai/26	33504300	R\$ 187.602,60
EMENDA	6	jun/26	33504300	R\$ 187.602,61
FEDERAL	7	jul/26	33504300	R\$ 126.000,00
FEDERAL	8	ago/26	33504300	R\$ 125.000,00
ESTADUAL	9	set/26	33504300	R\$ 100.000,00
ESTADUAL	10	out/26	33504300	R\$ 100.000,00
ESTADUAL	11	nov/26	33504300	R\$ 102.001,95
ESTADUAL	12	dez/26	33504300	R\$ 102.001,94
MUNICIPAL			33504300	R\$ 22.642,89
TOTAL				R\$ 1.664.573,99



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0041.2046.33504300.01500000 - R\$ 480.586,37
FEDERAL	1102.08.244.0041.2046.33504300.21660000 - R\$ 251.000,00
ESTADUAL	1102.08.244.0041.2046.33504300.21661000 - R\$ 404.003,89
EMENDA	1102.08.244.0041.2046.33504300.52660710 - R\$ 528.983,73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 06 de abril de 2026.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar